

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LE:

AUTUAÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295D-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de novembro de 2017, eu, presidente da Comissão de Licitação, autuei sob o Nº 295D-2017, este processo contendo um ofício da Secretaria Municipal de Administração, solicitando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Assim para constar eu, **Simone Serra da Silva**, presidente da COPEL, faço o presente registro e autuação.

SIMONE SERRA DA SILVA
Presidente da COPEL

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295D-2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: **BEACH LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO: **RUA WALDEMAR FALCAO, Nº 146, SALA 125, CANDEAL**
CEP: **40.296-700**
CNPJ Nº **07.844.960/0001-87**

Valor global: R\$ 3688,66 9 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 20 de novembro de 2017.

JOILSON SACRAMENTO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129